



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA ASSEMPERJ/SINDSEMP-RJ

Assembleia Geral Ordinária de Eleições dos novos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal

A Comissão eleitoral, nos termos do art. 57 do Estatuto da ASSEMPERJ, bem como do artigo 41, §2º do Estatuto do SINDSEMP/RJ, **CONVOCA** a categoria para participar **das ELEIÇÕES da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o triênio 2025/2027, a ocorrer nos dias 12/08/2024, com início às 9h do dia 22 e fim às 17h, conforme as disposições a seguir e as dispostas no Regulamento das Eleições 2025/2027.**

1. Habilitação e inscrição para os cargos

Nos termos do artigo 60 do Estatuto da ASSEMPERJ e artigo 42 do Estatuto da SINDSEMP/RJ, as eleições se destinam ao preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva de ambas as entidades, as quais devem ser compostas pelos mesmos servidores na nominata, visando a coincidência de mandatos e gestão unificada, bem como para o preenchimento dos cargos do Conselho Fiscal.

A duração do mandato é de 3 (três) anos, permitida uma única reeleição para o mesmo cargo, na seguinte composição:

- a) Diretoria Executiva: Presidente, Vice-Presidente e Diretor-Geral
- b) Conselho Fiscal: três candidatos mais votados e três suplentes

Podem se candidatar aos cargos eletivos da Diretoria Executiva ou ao Conselho Fiscal:

- a) filiado ativo ou inativo, em dia com suas obrigações;
- b) associados titulares e beneméritos, em dia com suas obrigações, no caso da Assemperj;
- c) 3 (três) anos ininterruptos de serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e ao menos 1 (um) ano de filiação ao SINDSEMP-RJ, ou 1 (um) ano ininterrupto de inscrição do associado titular, para concorrer aos cargos da Diretoria Executiva;
- d) impossibilidade de candidatura a mais de um cargo pelo mesmo associado/filiado ou sua participação em mais de uma chapa;
- e) o filiado/associado que exerça cargo na ASSEMPERJ| SINDSEMP-RJ e deseje lançar candidatura para o novo período de mandato poderá fazê-lo, observada a restrição de uma única reeleição para o mesmo cargo.



2. Habilitação para eleitores e forma das eleições

Podem votar somente os associados titulares e beneméritos, bem como filiados, ativos ou inativos, em dia com suas obrigações.

O voto é facultativo, vedado o seu exercício por procurador ou portador. O direito votar será exercido por meio da Plataforma Eleja Online, conforme instruções previamente encaminhada ao longo do processo eleitoral por esta Comissão.

O associado ou filiado inativo que optar pelo voto por correspondência deve manifestá-lo, improrrogavelmente, até às 18h do dia 15 de outubro de 2021, por meio do correio eletrônico: comissaoeleitoral@assemperj.org.br; mediante confirmação, por carta com “Aviso de Recebimento” (AR), através dos Correios, a ser enviada para a Sede; ou por escrito, mediante protocolo na Sede da ASSEMPERJ/SINDSEMP-RJ, aos cuidados da Comissão Eleitoral, informando o seu endereço completo, incluindo CEP, para o qual deverá ser encaminhada a cédula de votação.

3. Comissão Eleitoral e Inscrições

As eleições serão conduzidas por esta Comissão Eleitoral, designada nos termos do Estatuto das entidades

As chapas postulantes aos cargos da Diretoria Executiva e os candidatos ao Conselho Fiscal poderão se inscrever no período de 01 até 15 de agosto de 2024, mediante submissão do modelo de registro de chapa por endereço eletrônico para comissaoeleitoral@assemperj.org.br, de acordo com as regras do Regulamento das Eleições 2025/2027.

A impugnação às candidaturas obedecerá ao disposto no artigo 13 e parágrafos, do Regulamento das Eleições 2025/2027.

As regras referentes à campanha eleitoral e outras regras referentes ao processo eleitoral estão presentes do Regulamento das Eleições 2025/2027.

A Comissão Eleitoral atenderá, para todos os fins relacionados às suas atribuições, pelo e-mail comissaoeleitoral@assemperj.org.br, exceto para as situações que o Regulamento determine de outra forma.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.



4. Posse

A posse ocorrerá no dia primeiro de janeiro do ano seguinte ao pleito.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024

Aline Cavalcanti Ferreira Cicero
Presidente da Comissão Eleitoral

Ricardo Souza Matos
Membro da Comissão Eleitoral

Ilberto Raposo Silva Junior
Membro da Comissão Eleitoral